



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2019 - SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL, QUANDO NÃO TÓXICO OU PERIGOSO; RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES; RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHO); RESÍDUOS DE SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 08:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos membros Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA e Sr. WALLISON RABELO CRUZ, nomeados pela Portaria nº 388/2019, de 19 de dezembro de 2019, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2019 - SEINFRA. Ao iniciar à sessão no horário previsto, a Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 08:00 às 08:15 horas. Cumprido o prazo estabelecido, a Senhora Presidente solicitou o registro em ata do não comparecimento dos representantes das seguintes empresas habilitadas ao Certame: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.264.939/0001-33; **W F PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.246.933/0001-48. Na sequência, cumpridos os prazos legais para interposição de recursos e contrarrazões, e, após julgados os recursos impetrados quanto ao julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura, análise e julgamento dos Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas ao Certame que se encontravam sob a sua guarda. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitante habilitadas ao Certame: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** e **W F PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, a Sra. Presidente realizou de "viva voz" a leitura dos preços ofertados e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITAS** as propostas de preços das licitantes **PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 35.246.933/0001-49** e **WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.264.939/0001-33**. Na sequência, após julgamento das propostas, foi realizada a **CLASSIFICAÇÃO** das mesmas, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DE LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)
1º COLOCADO	PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 4.574.423,52
2º COLOCADO	WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.708.178,88



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2019 - SEINFRA.**

Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta da licitante **WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente classificada conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.574.423,52 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**. Após proclamar o resultado do julgamento da propostas de preços, a Sra. Presidente declarou que o mesmo será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação da licitação, e, que, será garantido o prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 08:40 horas (horário local).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

*Aline Brito Nobre*  
Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

*Paulo Henrique Nunes Nogueira*  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

*Wallison Rabelo Cruz*  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL